



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 392/2018

Maringá, 08 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine seja realizada a demarcação da sinalização horizontal de trânsito correspondente à parada de ônibus, defronte do ponto de ônibus localizado na Rua Rui Barbosa, na frente do poste identificado por IP 30, na Zona 07.

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que a referida via pública encontra-se sem demarcação da sinalização horizontal identificando o local de parada de ônibus, fato esse que impede que os veículos de transporte coletivo efetuem a parada adequadamente, colocando em risco a segurança dos usuários do referido transporte.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 15/03/2018, às 16:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0081947** e o código CRC **8C0D77AA**.